

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Declaração de Rectificação n.º 164/2004 de 30 de Novembro de 2004

É rectificado o despacho publicado com o n.º 859/2004 no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2004, p. 3149 e ss., que passa a ter a seguinte redacção:

**"859/2004** - Ao disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no presidente do conselho executiva instaladora escola básica integrada de Angra do Heroísmo, João Carlos Amador Lopes Mateus, a competência para autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação da presidente do conselho executivo".

14 de Outubro de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.